



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 872/2021

Determina o ressarcimento ao requerente, conforme Processo Administrativo Especial nº 021/2021 e abertura de Sindicância Investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial nº 021/2021, instaurado pela Portaria nº 694/2021 e, de acordo com o relatório final da Comissão Processante, determina:

Art. 1º O ressarcimento ao Sr. Leonardo Scorsatto Borile, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a serem pagos na conta bancária de sua titularidade, pelos danos causados ao veículo Ford/Focus, de placas IUR-7163, que no dia 29 de abril de 2021, estava estacionado na Rua Adivo Crema, Bairro Santin, nesta cidade, quando teve a pintura, vidros, rodas e partes plásticas da lateral direita danificadas enquanto servidores públicos municipais efetuavam testes na pintura de postes e cordões das calçadas com uma máquina de pintura.

Art. 2º A abertura de Sindicância Investigatória, **Processo nº 016-2021**, a fim de apurar se houve negligência de servidores municipais no momento em que ocorreu os danos narrados no Art. 1º, bem como um possível ressarcimento ao Município de Serafina Corrêa, por ter havido ônus aos cofres públicos.

Art. 3º Que os autos sejam encaminhados à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto nº 875/2020, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de agosto de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 16-08-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-08-2021 a 31-08-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 16-08-2021

Redigido por: Cristian B. Paniz